

EDITAL Nº 008/2020

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para a eleição de representantes para o Conselho de Centro e CONSUNI do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade e com base nos decretos (Decreto 525/2020 e suas alterações).

RESOLVE:

Convocar membros da comunidade acadêmica do CESFI/UDESC constituída de professores efetivos e técnicos efetivos para a eleição de representantes titulares e suplentes, para mandato de dois (2) anos, vedada a reeleição, para o **Conselho de Centro - CONCESFI** e **Conselho Universitário - CONSUNI**.

1 – Das Vagas:

CONSELHO DE CENTRO – CONCESFI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (Suplentes)
Docente	2 (duas)	2 (duas)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (Suplentes)
Docente	2 (duas)	2 (duas)
Técnico Administrativo	1 (uma)	1 (uma)

2 – Das Inscrições:

A inscrição das chapas se dará no período de **09 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020**, por meio de **Documento Digital na plataforma SGP-E** que deverá constar o **Requerimento de Inscrição (Anexo 1)** como peça assinada pelos candidatos, e que deverá ser enviado para a Secretaria da Direção Geral (setor UDESC/CESFI/DG no SGP-E) dentro do prazo acima estipulado.

O documento digital deverá ser aberto sobre o código 292, e o detalhamento deverá ser "**Inscrição de Chapa para representação no Conselho Universitário – <Nome dos membros da Chapa>**" ou "**Inscrição de Chapa para representação no Conselho de Centro – <Nome dos membros da Chapa>**", com município de código 8039.

Só poderão inscrever-se técnicos e docentes no efetivo exercício de suas atividades.

Ao procederem às inscrições, os candidatos automaticamente declaram expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 – Da Homologação das Chapas:

A comissão Eleitoral Central, designada pela Direção Geral do CESFI, deverá publicar, no endereço <www.cesfi.udesc.br/eleicoes/consuni2020>, a relação de técnicos e docentes aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral Central deverá decidir sobre a homologação das candidaturas até o dia **21 de julho de 2020**, publicando sua decisão no endereço <www.cesfi.udesc.br/eleicoes/consuni2020>.

Das decisões da Comissão Eleitoral Central caberá pedido de reconsideração até 2 (dois) dias úteis após publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral Central em até 2 (dois) dias úteis.

A Comissão Eleitoral Central procederá em sessão pública, virtual, o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

4 – Das Eleições:

As eleições ocorrerão, presencialmente, no dia **12 de agosto de 2020**, no CESFI, no horário das **09:00 horas às 15:00 horas**, sendo que a votação será organizada por fila espaçada de 3 metros entre cada votante, conforme demarcação realizada no chão, e tão somente um por vez poderá ingressar na sala para a votação, onde haverá disponível álcool gel 70% para higienização das mãos.

A comissão eleitoral será responsável por garantir que no ambiente de votação, sejam respeitadas todas as medidas de segurança necessárias para conter a

propagação da pandemia do Coronavírus, para tanto, todos os votantes deverão estar utilizando máscaras. Aos usuários que se apresentarem sem máscaras será disponibilizado o referido EPI pela Comissão Central Eleitoral.

Cada segmento votará em seus pares, em cédulas específicas, através do uso caneta individual que será cedida pelos mesários.

Cada chapa inscrita poderá indicar 1 (um) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração inscrita dos candidatos, para tanto, essa indicação deve ocorrer até o dia 10 de agosto de 2020, sob pena de perda do direito.

Das decisões da mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

5 – Da Apuração:

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, **às 15:00 horas do dia 12 de agosto de 2020** no CESFI, em Balneário Camboriú.

Encerrada a apuração será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem maioria simples de votos válidos.

6 – Da Comissão Eleitoral Central:

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral Central especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI e esta designará Mesa(s) Receptora(s) e Escrutinadora(s) composta por: Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe a Comissão Eleitoral Central promulgar, publicar os resultados e declarar eleitos os representantes de cada colegiado.

Encerrado processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central fará oficialmente o encaminhamento a Direção Geral do CESFI, dos resultados consignados em ata.

7 – Das Disposições Gerais:

Nos horários da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral Central, Mesas Receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

É vedada após a homologação dos resultados, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2020.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CONSUNI

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI no Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com o **Edital nº 008/2020**.

Representação: () Docente () Técnico Administrativo

Titular: _____

Matrícula: _____

Suplente: _____

Matrícula: _____

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Balneário Camboriú, _____/_____/ 2020.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - CONCESFI

Vimos por meio deste, requerer inscrição para representante no Conselho de Centro - CONCESFI, de acordo com o **Edital nº 008/2020**.

Representação: (X) Docente

Titular: _____

Matrícula: _____

Suplente: _____

Matrícula: _____

Nestes Termos
Pedimos Deferimento

Balneário Camboriú, _____/_____/ 2020.